

DECRETO Nº 7076, de 26 de setembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$24.053,00 (Vinte e quatro mil e cinquenta e três reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7076		Data		26/09/2025
Suplementação de				
Créditos				
Cód.Reduz.C	Tipode	U.O. / Clas		Valor
ód.Reduz.Or	Crédito	sificação O		
igem		rçamentária		
		FUNDO		
		MUNICIPAL		
		DE EDUCAÇÃO		
714	1	1.19.1.12.3		18.194,00
		61.0015.208		
	736	3.31909400.		
		15001001		
739	1	1.19.1.12.3		5.859,00
		61.0015.215		
	736	4.31909400.		
		15001001		
Soma:				24.053,00
Anulação de		Data		26/09/2025
Créditos				
Cód.Reduz.C	Tipode	U.O. / Clas		Valor
ód.Reduz.Or	Crédito	sificação O		

igem		orçamentária	
736	1	FUNDO	24.053,00
		MUNICIPAL	
		DE EDUCAÇÃO	
		1.19.1.12.3	
		61.0015.215	
		4.31901100.	
		15001001	
Soma:			24.053,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de setembro
de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal